



Triunfo Informe



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB

Criado pela Lei Municipal 107 de Outubro de 1974

Ano MMXXIII – Triunfo – PB

EDIÇÃO ORDINÁRIA – JUNHO /2023

TRIUNFO INFORME, EM 7 DE JUNHO DE 2023.

- 1 -

Triunfo, 07 de junho de 2023.

DECRETO Nº 027/2023

PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Triunfo, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2023 (quinta feira) é feriado nacional, dia inteiramente dedicado as tradicionais manifestações religiosas alusivas a **Corpus Christi**, na qual celebra o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e corpo e sangue de Jesus Cristo.

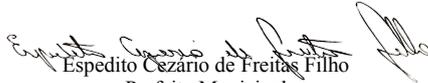
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, ponto facultativo em todos as repartições públicas deste Município no **dia 09 de junho de 2023 (sexta feira).**

§1º- Permanecerão funcionando normalmente àquelas atividades tidas como essenciais;

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Triunfo/PB.


Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Municipal